



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 085/2014

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas à Concorrência Pública nº 001/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 001/2014, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para a prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Guaíra - PR.

À Empresa **TRANSPIRON - TRANSPORTE RODOVIÁRIO PIRON LTDA**, no Valor Total máximo descrito a seguir:

O valor total será equivalente à receita tarifária anual estimada.

Linha I: R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) p/ tarifa de linha urbana sem desconto e 50% (cinquenta por cento) de desconto p/ estudantes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 21 de março de 2014.

Guaíra (PR), 24 de março de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal